

PORTARIA N.º 7404, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

"Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais a seguir nominados com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período de Férias	Período Aquisitivo
Assis Fontana	569	20.01 a 18.02.2014	21.01.2013 a 20.01.2014
Régis Pasqualotti	590	06.01 a 04.02.2014	03.03.2012 a 02.03.2013
Volmir da Gama	035	06.01 a 04.02.2014	27.12.2012 a 26.12.2013
Ronei Vedoy da Silva	835	13.01 a 11.02.2014	14.02.2012 a 13.02.2013
Marlei Marisete Machado Furtado	791	27.01 a 25.02.2014	04.05.2013 a 15.01.2014 <small>Conformidade com o Art. 113, Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011</small>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Dezembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.